



Estado de Mato Grosso do Sul Atos Oficiais da Prefeitura Municipal de Alcinópolis



da Lei 8.666/93, no período de 07 de março de 2015 a 07 de março de 2016;

II - A SUPRESSÃO DO VALOR CONTRATUAL, em 9,94% (nove inteiros e noventa e quatro centésimos por cento), e valor de R\$ 3.204,00 (três mil, duzentos e quatro reais), ficando o valor anual da contratação em R\$ 29.040,00 (vinte e nove mil e quarenta reais).

Parágrafo Único: Por força do presente termo aditivo o valor global da contratação que originalmente era de R\$ 32.244,00 (trinta e dois mil e duzentos e quarenta e quatro reais), passa a ser de R\$ 61.284,00 (sessenta e um mil, duzentos e oitenta e quatro reais)."

Fundamento Legal: Atender o disposto no Art. 57, inciso II e Art. 65, II, § 1º, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas pelas leis posteriores, e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato visando à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

EXTRATO – I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 56/2014

Processo Administrativo nº 006/2014 – Pregão Presencial nº 004/2014

CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADO: WALQUIRIA KAROLYNE BRUM PAVLAK

OBJETO:

"I - A PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Original, com continuidade da Execução de seu objeto, por mais 12 (doze) meses, nos termos

Foro: Comarca de Coxim – MS.

Data da assinatura: 05.03.2015.

Assinam: NARA SIMONE SILVA CARNEIRO e WALQUIRIA KAROLYNE BRUM PAVLAK

Alcinópolis – MS, 05 de março de 2015.

(a.) NARA SIMONE SILVA CARNEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social



PODER LEGISLATIVO

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 03/2015.

Alcir GONÇALVES DIAS, Presidente da Câmara Municipal de Alcinópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com parecer da assessoria jurídico.

R

E

S

O

L

V

E, vistos e analisados os termos do referido processo nº 03/2015, Dispensa de Licitação nº 03/2015, Ratificá-la, por entender que o valor está caracterizado no limite permitido de dispensa, uma vez que as formalidades estabelecidas no inciso II, do Art. 24 da Lei Federal 8.666/93, e suas alterações foram rigorosamente cumpridas. E para que surta os efeitos legais pedimos a devida contratação, da Empresa ZILLOTTO INDÚSTRIA, ATACADO, COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ – 15.491.434/0001-09.

Alcinópolis – MS, 05 de Março de 2015.

(a.) Alcir Gonçalves Dias
Presidente



EXTRATO AO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12 – A/2013

Processo Administrativo nº 07/2013 – Tomada de Preços nº 01/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADO: JORDELINO GARCIA DE OLIVEIRA

OBJETO: “A PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Original, com continuidade da Execução de seu objeto, por mais 01 (um) ano, nos termos da Lei 8.666/93, no período de 27 de fevereiro de 2015 a 27 de fevereiro de 2016.

Paragrafo Único: O valor do presente termo aditivo corresponde à cifra de R\$ 107.786,40 (cento e sete mil, setecentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos), e valor mensal de R\$ 8.982,20 (oito mil, novecentos e oitenta e dois reais e vinte centavos). Sendo o valor global atualizado da contratação de R\$ 317.572,80 (trezentos e dezessete mil, quinhentos e setenta e dois reais e oitenta centavos).”

Fundamento Legal: Atender o disposto no Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas por Leis posteriores e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

Data da assinatura: 26.02.2015.

Assinam: **ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES** e **JORDELINO GARCIA DE OLIVEIRA**

Alcinópolis – MS, 26 de fevereiro de 2015.

(a.) **ILDOMAR CARNEIRO FERNANDES** - Prefeito Municipal

**COMBATE
À VIOLÊNCIA
CONTRA A
MULHER!**



JORNAL DE COSTA RICA

JORNAL CORREIO DE COSTA RICA LTDA.

Diretor Presidente/Redator-Chefe:

ANTÔNIO SILVESTRE DE CASTRO

Diretor Responsável:

DUPRÉ GARCIA COELHO

Diretor de Composição e Diagramação:

SILVESTRE DE CASTRO

Revisão:

NELI JUSTINA PEREIRA

CNPJ(MF): 08.983.478/0001-89

INSC. MUNICIPAL: 450.091-9

REGISTRO NA JUCEMS: 5400232678

Redação e Administração:

AV. JOSÉ FERREIRA DA COSTA, 90

CX. POSTAL, 13 - CEP: 79550-000

COSTA RICA - MATO GROSSO DO SUL

E-mail: imprensaoficial@terra.com.br

Fone Geral: (0xx67) 3247-1936

Planta Diário: (0xx67) 3247-2388

Calular: (0xx67) 8131-9893

Exemplar do dia: R\$ 1,25

Nº atrasado: R\$ 2,00

ESTE JORNAL É RESPONSÁVEL

PELO EDITORIAL.

DEMAIS MATÉRIAS
SÃO DE RESPONSABILIDADE
DE SEUS AUTORES.

Impresso nas oficinas da LAYOUTGRÁFICA-

JALES (SP) -

Fone: (0xx17) 3621-3556

Filiado a ABRAJORI - Associação Brasileira

dos Jornais do Interior.

CNJI - Cadastro Nacional de Jornais do

Interior.

Periodicidade verificada em Brasília (DF) -

Registro nº 00047.

Nosso representante com exclusividade

para todo o Brasil:

TÁBULA VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO S/C

LTD.

SÃO PAULO - Rua Conceição de Monte

Alegre, 448 -

Casa 1 - Brooklin Novo - SÃO PAULO (SP).

CEP: 04563-690

Fone/PABX: (0xx11) 5507-5599

FUNDADO EM 01 DE DEZEMBRO DE 1984.

**ESPORTE
NÃO É DROGA.
PRATIQUE!**